



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.973 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor efetivo Evando Mendes Teixeira, inscrito no CPF: 002.480.036-82, na proporção de 10% (dez por cento) do vencimento, conforme art. 32-B de Lei Municipal 3.115/2015, acrescido pela Lei 3.913/2025.

Parágrafo único. O servidor apresentou certificados dos cursos e suas respectivas cargas horárias, somando um total de 618 horas, anexados em requerimento protocolado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

